



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
" VERDADE, BEM E BELO "

LEI Nº 761/92

DE 11 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA RUA COM O NOME DE IBER  
GOMES SÁ . . . . .

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SA BER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada rua IBER GOMES SÁ, a rua Projetada nº 08, do loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL